



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 08 de outubro de 2024.

Ofício nº 50/2024

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a Certidão nº 35/2024, na qual contempla:

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024; Que “Autoriza o Prefeito municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti a se ausentar do país pelo período de 16/10/2024 a 30/10/2024”.

Projeto de Lei nº 36/2024; Que “Altera os incisos “c” e “d” do artigo 1º e Artigo 7º da Lei nº 1.477/2024, que dispõe sobre Autorização para alienação dos Lotes Urbanos nº 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº 122, situados no Loteamento no Centro Industrial Perolatense–CIP”.

Projeto de Lei nº 37/2024; Que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder o direito de uso de bens públicos municipais de propriedade do município, a empresa SANTA FÉ EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA”.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Mauro C. Palharini
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.